



EM 18/08/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº. 048/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 664

em 18/08/2020 às ____:____

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº 047/2020 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E MÁQUINAS SUCATEADOS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: Ao tomar ciência da matéria sob protocolo nº. 585 de 29/07/2020 o Presidente desta Casa, encaminhou o Projeto de Lei nº. 047/2020 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, conforme determina o Artigo 57, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno.

VOTO CONTRÁRIO DO RELATOR EM: 17.08.2020

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Vistos e discutidos os méritos do projeto de lei, e face à apresentação de laudos de avaliação dos bens que constam valores estipulados abaixo do mercado para alguns bens e por ter outros bens que no entender desta relatoria, juntamente com o presidente desta comissão, estão em condições de uso pela administração pública, manifesto **VOTO CONTRÁRIO** ao projeto de lei.

Sala das Comissões, 17 de Agosto de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Voto Favorável ao relator

Felipe Hülle Delpuppo
Secretário

Voto Contrário ao relator